

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CREA-SC 6.130000254-0, 6.130000255-6 e 6.130000256-2

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, consoante atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEST/SC nº 64/17 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-SC nos processos administrativos disciplinares nº(s) 6.130000254-0, 6.130000255-6 e 6.130000256-2, comunica a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao profissional **Eng. Civil e Seg. Trabalho LUIZ FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA** (Crea-SC nº 007682-0), com fundamento na alínea “b” do artigo 71 e artigo 72 da retrocitada Lei, por infração aos incisos III e IV do art. 8º, à alínea “a” do inciso II, à alínea “b” do inciso IV do art. 9º, bem como à alínea “a” do inciso I do art. 10 do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea; em face de desídia profissional no cumprimento dos seus encargos como perito nomeado em ações judiciais, causando prejuízo à celeridade processual.

Eng. Agron. ARI GERALDO NEUMANN

Presidente do Crea-SC